



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1015

DECRETO nº 1. 636/2019

**"Dispõe sobre a criação e
denominação de Bairro Urbano"**

DÉCIO BONAMICHI, Prefeito do Município de Inconfidentes, MG,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 61, inciso XXIV
e 90, inciso I, "j" da Lei Orgânica do Município decreta:

Art. 1º. Fica denominado "**BAIRRO SANTA CLARA**" a área que
engloba as ruas pertencentes ao Loteamento "**Residencial Santa Clara**".

Art. 2º. As referidas ruas que se tratam no artigo anterior, são as
Ruas "**ROSA AUGUSTA SOBREIRO "DONA SINHÁ"**", "**IOLANDA TROYSE
COSTA**", "**CATARINA GARCIA BLESSA**" e Rua "**CARLOS PADRE DE
TOLEDO**" a partir da junção entre a Rua "João Rodrigues de Macedo" e
"Rosa Augusta Sobreiro "Dona Sinhá"".

Inconfidentes-MG, 14 de março de 2019.


DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal de Inconfidentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
Publicado: <u>14 / 03 / 2019</u>
a <u>30 / 03 / 2019</u>
